

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b>	<b>MATRÍCULA</b>	57.270
RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231.9877	REGISTRO GERAL	DATA 13/abril/1993.
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIUZA - Oficial HAROLDO PROENÇA FIUZA - Substituto	RUBRICA 	FOLHA 1

**IMÓVEL** - Um terreno nesta capital no Distrito de Messejana na Rua Manuel Arruda, lado par, com frente para o Sul nas terras do loteamento Granja Castelo, constituído pelo lote 16 (dezesseis) da quadra 52 (cinquenta e dois), medindo 11,00 m (onze metros) de frente por fundos de 33,00 m (trinta e três metros) com uma área de 363,00 m<sup>2</sup>, distando em direção ao Nascente pelo lado esquerdo, 27,50 m para a Rua Nova Quietude, limitando-se: ao SUL - FRENTE com a Rua Manuel Arruda; ao NORTE - FUNDOS com parte do lote 11 pertencente aos senhorios José Tavares Pereira sua mulher Maria de Jesus de Mourão Tavares, Francisco Costa Melo e sua mulher Maria José Montenegro Melo, ora em transferência para Francisco Raimundo da Silva; ao NASCENTE - LADO ESQUERDO com o lote 17 pertencente aos senhorios José Tavares Pereira sua mulher Maria de Jesus de Mourão Tavares, Francisco Costa Melo e sua mulher Maria José Montenegro Melo, ora em transferência para Alcides Araújo Benevides; ao POENTE - LADO DIREITO com o lote 15, pertencente aos senhorios, já citados, ora em transferência para Francisco Edmar Feitosa Carvalho.

**PROPRIETÁRIOS** - JOSÉ TAVARES PEREIRA, comerciante, casado com MARIA DE JESUS DE MOURÃO TAVARES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital na Rua Vicente Leite nº 1392, Aptº 101, Aldeota, inscritos no CPF nº 003.364.673-20, e FRANCISCO COSTA MELO, comerciante, casado com MARIA JOSÉ MONTENEGRO MELO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital na Av. Barão de Stuard 251, Aldeota, inscritos no CPF nº 000.288.193-49.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrição nº 45.477 do Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta capital.

**R. 01/57.270** - Pela Escritura de Enfiteuse lavrada aos 08 de março de 1993 em Notas do Cartório Ossian Araripe, desta capital, no Livro nº 197, Fl. nº 188, os proprietários José Tavares Pereira sua mulher Maria de Jesus de Mourão Tavares, e Francisco Costa Melo sua mulher Maria José Montenegro Melo, já qualificados, deram em enfiteuse o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula, a Vanda Anselmo Braga dos Santos, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 247.508.593-20, casada sob Regime da Comunhão Total de Bens com Abdon Pedro dos Santos Filho, comerciante, CPF nº 247.508.593-20, e Antônio Anselmo Braga, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 232.314.913-04, residentes à Rua do Piloto 631; mediante a jóia de Cr\$ 25,00 (Vinte e Cinco Cruzeiros); ficando os foreiros a pagar mais aos senhorios a título de foro ou pensão anual de Cr\$ 1,00 por metro de frente do terreno ora enfiteutico; que o laudêmio nos casos devidos

MATRÍCULA

57.270

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

será de 2,5% sobre o valor da alienação ou dação em pagamento; re-  
gendo-se a presente escritura no que for omissivo de acordo com os ar-  
tigos nºs 678 a 694 do Código Civil Brasileiro. Fortaleza, 13 de a-  
bril de 1993. Eu, \_\_\_\_\_ Substituto da Oficiala, fiz  
datilografar e subscrevi. RRT.

Para fins do Art. 41 da Lei 6935/94, encerra-se  
esta ficha que continua na nº \_\_\_\_\_  
Fortaleza-CE, 13/04/1993  
Ass. \_\_\_\_\_  
(Titular/Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

<p align="center"><b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 57270</p>	<p>Ficha 02</p>
---	----------------------------	---------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.57.270, vindos da ficha N°01 . //

AV.02/57270 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que parte do imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00001331520175070038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, que decretou a indisponibilidade dos bens de Antônio Anselmo Braga, CPF 232.314.913-04. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/10/2021, às 16:06:47h, número do protocolo de indisponibilidade: 202110.0813.01856687 - IA - 340, prenotada em 08/10/2021 sob n° 319387. Fortaleza, 28 de outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Wátile Bruna Braga Barbosa, conferi, //  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento n° 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha n° 03, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2. 00 57270. 78.  
Fortaleza, 30 / 10 / 20 23.

Ass: Amanda Modesto Praciano  
Titular/Substituto

**Amanda Modesto Praciano**  
Escrevente Substituta

PARA SI...  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**Registro de Imóveis da 2ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 57270

Ficha 02

**EM BRANCO**

Registro de Imóveis da 2ª Zona

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha No: 03

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0057270-78	Ficha 03
--	----------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0057270-78, vindos da ficha N°02 . ////////////////

AV.03/015669.2.0057270-78 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado judicial, datado de 25 de setembro de 2023, extraído dos autos do processo n° ATOrd 0000133-15.2017.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral - CE, promovido por José Laelton Oliveira Ferreira contra Brans Jalog Transportes Ltda - EPP e outros (6), prenotado em 05/10/2023 sob n° 338839 e arquivado neste ofício imobiliário sob o n° 15.689. Fortaleza, 30 de outubro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////  
Eu, ana Paula Mac-Quil, conferi. ////////////////  
Subscrevo, Amanda Medeiros Praxinos oficial/substituto.

**EM BRANCO**  
Registro de Imóveis da 2ª Zona

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO